LEI MUNICIPAL Nº 2.586, 24 DE MARÇO DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA EMÍLIA RODRIGUES NAVARRETI

(1904 – 1984).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EMÍLIA RODRIGUES NAVARRETI, a Rua “3” do Loteamento Jardim Altavile, do seu início até encontrar-se com a Rua José Antônio de Barros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.